

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -
Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
03/02/2023 12:20:31	02/2023	Aracaju - SE
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	Exigível em Aracaju	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

GRAFICA EDITORA J ANDRADE LTDA

Nome Fantasia

GRAFICA J. ANDRADE

Email

contabilidade@graficajandrade.com.br

CPF/CNPJ

13.007.646/0001-42

Inscrição Municipal

9427

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3711-1818

Endereço

Rua Lagarto, 322, Centro - CEP: 49010-390 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

Alessandro Vieira

CPF/CNPJ

719.437.905-82

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

se@psdb.org.br

Endereço

Rua Frei Paulo, 444, Suíssa - CEP: 49052-270 - Aracaju - SE**SERVIÇO PRESTADO****1304 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia. CNAE: 1813099****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

400 Impressos | Cartões "Senador Alessandro", formato 10x15cm, 4x4 cores, em Couche Brilho 250g.

Vencimento: À vista

- > Creditar: Banco do Brasil S/A - Ag. 1224-6- C/C. 3.320-0

- > Creditar: PIX - 13.007.646/0001-42

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
420,00	0,00	0,00	420,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
21,00	*****	0,00	420,00	420,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Visualizado em: 03/02/2023 12:20:55

Para validação desta NFSe acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.